Ano VII - Nº 3.852

Quinta-feira a Segunda-feira, 10, 11, 12, 13 e 14 de Maio de 2012

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

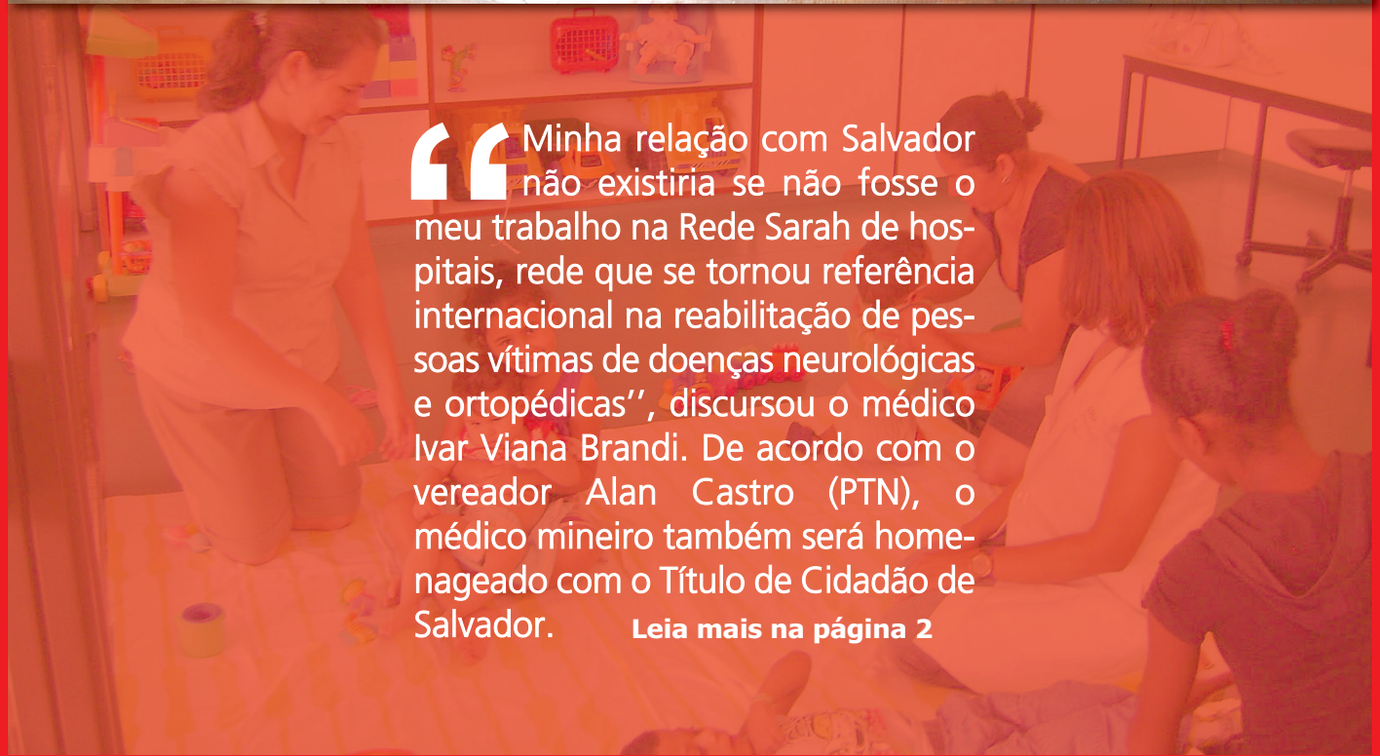
DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Médico Ivar Viana Brandi é homenageado

A outorga da Medalha Thomé de Souza foi iniciativa do vereador Alan Castro

Foto: Valdemiro Lopes





"Minha relação com Salvador não existiria se não fosse o meu trabalho na Rede Sarah de hospitais, rede que se tornou referência internacional na reabilitação de pessoas vítimas de doenças neurológicas e ortopédicas'', discursou o médico Ivar Viana Brandi. De acordo com o vereador Alan Castro (PTN), o médico mineiro também será homenageado com o Título de Cidadão de Salvador.

Leia mais na página 2

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Pedro Godinho
pedrogodinho@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Paulo Magalhães Jr.
pmjunior@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Paulo Câmara
paulocamara@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Moisés Rocha
moisesrocha@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Orlando Palhinha
palhinha@cms.ba.gov.br

Corregedor Geral:
Alcindo da Anunciação
alcindoanunciacao@cms.ba.gov.br

Ouvidora Geral:
Olívia Santana
oliviasantana@cms.ba.gov.br

Assessoria de Comunicação

Assessor Chefe
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3321-3918
(71) 3320-0380 (fax)
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

Siga a CMS no twitter!
www.twitter.com/camarasalvador

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

ISO 9001 BUREAU VERITAS Certification

Médico Ivar Viana recebe Medalha Thomé de Souza

Atuação à frente do Hospital Sarah-Salvador justificou a outorga da honraria

"Minha relação com Salvador não existiria se não fosse o meu trabalho na Rede Sarah de hospitais, rede que se tornou referência internacional na reabilitação de pessoas vítimas de doenças neurológicas e ortopédicas", discursou o médico Ivar Viana Brandi, ao receber da Câmara Municipal a Medalha Thomé de Souza. A honraria foi outorgada em sessão solene na noite de terça-feira (8), numa iniciativa do vereador Alan Castro (PTN).

De acordo com o propositor da honraria, o médico Ivan Viana realiza excelente trabalho à frente do Sarah-Salvador, "atuando com dedicação ao tratar doenças neurológicas". O homenageado nasceu em Ponte Nova/MG, estudou medicina em Juiz de Fora e fez mestrado da Universidade Federal da Bahia. Por conta do nascimento em Minas Gerais, o vereador Alan Castro apresentará projeto de resolução para a outorga do Título de Cidadão de Salvador.

Fotos: Valdemiro Lopes



Homenagem foi requerida pelo vereador Alan Castro

Retribuição

A Medalha Thomé de Souza foi entregue pelos pais Ibsen e Francisca. "A vocês (pais) dedico qualquer homenagem que eu venha a receber no exercício do meu ofício, ao longo de quaisquer das veredas que venha percorrer", assegurou o médico Ivar Viana.

Sobre o Hospital Sarah, onde atua desde janeiro de 2002 e atualmente exerce o cargo de diretor, o homenageado observou que "a instituição ilustra o quanto o patrimônio público não é propriedade dos administradores públicos, mas de todo povo brasileiro, que merece receber sob a forma de serviços de qualidade e com dignidade o retorno dos impostos pagos".



Mesa

A sessão solene foi presidida pelo vereador Everaldo Bispo (PMDB). Fizeram parte da mesa de trabalho os vereadores Pastor Luciano (PMN) e Alemão (PRP), a advogada Ana Cristina Cardoso e o superintendente do Centro de Tecnologia da Rede Sarah, Francisco Alves Nascimento.

Médico neurologista Ivar Viana Brandi é diretor do Hospital Sarah-Salvador

Rua Décio Sant´Anna

Homenagem ao ex-vereador é sugestão de Odiosvaldo Vigas

Com o objetivo de homenagear o ex-vereador e médico Décio Sant´Anna, que morreu no dia 29 de abril, o vereador Odiosvaldo Vigas (PDT) apresentou projeto de lei na Câmara Municipal sugerindo dar o nome do político a uma rua do bairro da Liberdade. "Vereador, durante quatro mandatos exerceu na política a sua grande paixão, atender às comunidades carentes, colocando a honestidade e a ética acima de tudo", justificou Vigas.

Décio formou-se em medicina em 1967. Foi médico comunitário, especializando-se em pediatria, "dedicando-se às pessoas carentes". Ex-secretário municipal da Saúde na gestão do ex-prefeito Fernando José, foi diretor do 3º Centro de Saúde, na Liberdade, e do Abrigo São Salvador. Trabalhou também na Sandu do Barbalho e de Roma.

"O seu falecimento deixou imensa lacuna na área médica e na política, onde fez grandes amigos", lamentou o vereador, autor também de uma Moção de Pesar pela morte de Décio Sant´Anna. Filho de Arnaldo Sant´Anna e Alaíde Correa de Menezes Sant´Anna, o ex-vereador nasceu em Salvador, dia 21 de abril de 1942.



Vereador Odiosvaldo Vigas

Gilmar cobra planejamento na política de saneamento ambiental

Vereador quer participação da sociedade na elaboração do projeto

Políticas de drenagem e resíduos sólidos em Salvador foram debatidas durante audiência pública realizada na manhã de quarta-feira (9), no Centro de Culta da Câmara Municipal de Salvador. O vereador Gilmar Santiago (PT), propositor do debate, ressaltou a importância do encontro e cobrou planejamento na política municipal de saneamento ambiental.

A participação da Casa Legislativa soteropolitana na elaboração do Plano Municipal de Saneamento Ambiental foi considerada imprescindível pelo vereador Gilmar Santiago. "O processo de construção deve ter uma ampla participação da sociedade civil organizada para que reflita os interesses da população de Salvador", declarou.

O vereador lembrou a aprovação do projeto de lei, de sua autoria, que dispõe sobre a política municipal de saneamento ambiental. "Mesmo aprovado e sancionado pelo prefeito João Henrique, não foi assinado o convênio com a Embasa para que seja repassado 3% dos recursos para o Fundo Municipal", pontuou Santiago.

O presidente da Comissão Executiva do Plano Municipal de Saneamento Ambiental e representante da Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura (Setin), Roberto Falcão, detalhou alguns pontos do projeto.

Foto: Rodrigo Soares



Vereador Gilmar Santiago presidiu a audiência pública

"O Plano está dividido em quatro setores: água e esgotamento sanitário, já aprovados, drenagem pluvial e resíduos sólidos, que estamos elaborando. O projeto pretende, a partir de 2014, trazer recursos federais para Salvador", explicou Falcão.

O presidente da Comissão Executiva anunciou também a realização uma audiência pública, no dia 3 de maio, no Centro de Cultura da Câmara, em que será apresentado e concluído o Plano Municipal de Saneamento Ambiental.

Representando o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), Ubiratã Felix apresentou uma visão diferente sobre a questão. O professor declarou que sentiu falta de uma apresentação detalhada da comissão executiva que está elaborando o plano e defendeu uma integração entre outras políticas para a construção do projeto.

"Aprovar primeiro uma parte e depois a outra já é o primeiro erro. O Plano de Saneamento não pode ser dissociado de políticas de mobilidade urbana, habitação e do plano de bacias, por exemplo", opinou Felix. O representante do CREA também cobrou que o Executivo Municipal exerça a sua função de poder concedente. "A prefeitura tem que ditar as regras. Precisamos recuperar a capacidade de planejamento do poder público municipal", arrematou.

Representações

Além dos já citados, também participaram da mesa dos trabalhos na audiência pública Ana Brandão (Limpurb), Crispim da Hora (Conselho Estadual das Cidades), Renavan Andrade (Sedur), Antonio Rui Magalhães (Embasa), Cristiane Tosta (Ministério Público), Luis Alberto Camargo (UFBA) e Ana Maria Oliveira (Conder).

Alunos da Escola Gersino Coelho visitam a Câmara

Presidente Pedro Godinho recepcionou o grupo no Salão Nobre

Um grupo de aproximadamente 40 alunos da Escola Municipal Deputado Gersino Coelho, localizada em Narandiba (Doron), visitou a Câmara Municipal de Salvador na tarde de terça-feira (8). Acompanhados da vice-diretora Kátia Jesus, os estudantes percorreram as dependências do Paço Municipal e foram recepcionados no Salão Nobre pelo presidente, vereador Pedro Godinho (PMDB).



Foto: Valdemiro Lopes

Futuro da Praça do Reggae continua incerto

Dr. Giovanni reacende esperança durante audiência, na busca de soluções

Um espaço cultural sócio-educativo voltado para o público jovem e que dissemine o verdadeiro espírito do gênero musical jamaicano, o reggae. Envolvidos na energia da "Paz de Jah", diversos representantes e entidades ligadas ao Movimento Rastafári estiveram presentes na audiência pública requerida pelo vereador Dr. Giovanni Barreto (PT), para discutir propostas e soluções em torno do futuro da Praça do Reggae, no Pelourinho. As bandeiras com as figuras de Bob Marley fizeram parte do cenário no auditório e deram o tom para o debate iniciado com a melodia do reggae, como um tributo à "Paz de Jah".

O vereador Dr. Giovanni já promoveu alguns encontros com Wilson dos Santos, principal defensor do projeto de recuperação da praça, que acredita que todos devem auxiliar nesta luta e segundo ele, "erguer a bandeira do reggae". Dr. Giovanni se diz confiante da proximidade do término do embate, mas afirma que as discussões devem continuar na espera de uma conscientização do governo do Estado. "Este é só o início de uma luta que já existe e já prometi me empenhar na busca de sugestões para juntos alcançarmos uma saída para o impasse", afirmou o vereador.

Fotos: Valdemiro Lopes



Audiência pública defendeu a revitalização da Praça do Reggae

Durante o encontro, todos foram unânimes em afirmar que a praça deverá ser revitalizada e que as soluções propostas para o projeto discutidas em âmbito popular, com debates contínuos e esclarecedores. Espelhando-se no perfil guerreiro de Bob Marley, diversos segmentos populares como os rastafáris e amantes do reggae estiveram presentes. Para Paulo da Luz, integrante do Movimento Rastafári, a expectativa para uma solução era grande. "Espero que efetivamente seja implementado um projeto de reestruturação com respostas concretas e que satisfaçam a nós, que nos alimentamos da música e precisamos de um ambiente para desenvolver atividades pedagógicas e culturais", afirmou.

Todos esperavam uma resposta definitiva do IPAC, que esteve presente na audiência representado pelo arquiteto José Carlos de Oliveira. Ao final do encontro foi passado um filme vislumbrando um projeto arquitetônico. Dr. Giovanni decidiu marcar novos encontros para dar continuidade às discussões. Fizeram parte da mesa a vereadora Marta Rodrigues (PT), os capitães Luciano e Muniz, do Comando-Geral da PM, Raimundo José, coordenador jurídico do Sindicato dos Rodoviários, e Jussara Santana, da Associação Cultural Espiral do Reggae.

Sandoval Guimarães acompanha julgamento do caso Neylton

Vereador propõe instalação de CEI e afirma ser importante identificar as razões do crime

O vereador Sandoval Guimarães (PMDB) chamou a atenção, em sessão ordinária na terça-feira (8), na Câmara Municipal de Salvador, para a importância de vereadores e populares acompanharem o julgamento, por júri popular, dos acusados de matar, em 2007, o servidor da Secretaria Municipal da Saúde (SMS), Neylton Souto da Silveira. O julgamento será no dia 17 de maio, às 8h, no Fórum Ruy Barbosa.

Sandoval também destacou a necessidade de "buscar identificar as reais razões do crime e o responsável pela morte do servidor". São acusados de cometer o crime os vigilantes Josemar dos Santos e Jair Barbosa da Conceição.

Sandoval Guimarães ressaltou a urgência na instalação de uma Comissão Especial de Investigação (CEI), pleito que já havia sido feito no Legislativo Municipal e recentemente renovado pelo vereador. O pedido para a abertura da CEI foi formulado por Sandoval Guimarães em conjunto com o vereador Alcindo da Anunciação (PT).



Vereador Sandoval Guimarães

O corpo de Neylton Souto da Silveira foi encontrado com marcas de estrangulamento e espancamento, nas dependências da SMS, no dia 6 de janeiro de 2007.

Sandoval Guimarães defende suspensão de alvarás à PDG

Vereador alerta para atrasos na entrega de mais de mil imóveis em Salvador

Em pronunciamento no plenário da Câmara Municipal na tarde de terça-feira (8), o vereador Sandoval Guimarães (PMDB) destacou projeto de indicação de sua autoria, encaminhado ao prefeito João Henrique Carneiro, no qual solicita a suspensão na expedição de alvarás de construção pela Sucom à empresa imobiliária PDG.

Segundo Sandoval, 1200 famílias estão há meses aguardando a entrega de seus imóveis pela PDG. "Famílias de classe baixa e média estão sendo prejudicadas. Em alguns casos, os atrasos na entrega duram 20 meses", declarou. Os imóveis estão localizados em diversos bairros de Salvador.

O vereador defende que a emissão de alvarás para construção, por parte do Executivo, seja suspensa até a devida regularização da situação das famílias, que abrangem cerca de 4 mil pessoas.

Lau comemora Dia do Trabalho nas comunidades

Vários eventos foram organizados com o apoio e presença do vereador Lau

Apesar de ser feriado, o 1º de Maio foi um dia de muito trabalho para o vereador Laudelino Lau (PP). Logo bem cedo, o parlamentar participou de uma caminhada para a Igreja do Bonfim, organizada pelos moradores da Rua Hermínio de Andrade, na Barros Reis.

Com as bênçãos do Senhor do Bonfim, o vereador Lau caminhou pelas comunidades dos bairros de Cidade Nova e Fazenda Grande do Retiro. Lau ouviu as reclamações dos moradores referentes a problemas nas coletas do lixo e se comprometeu a buscar soluções para os questionamentos da comunidade.

No bairro de IAPI, nas ruas Elmano Silveira Castro e Vila Antonio Balbino, um torneio de dominó foi organizado pelos moradores, com o apoio do vereador Lau, para homenagear os trabalhadores. Na Avenida Barros Reis, o Dia do Trabalhador também foi marcado com um torneio de dominó no Bar do Galego.


Vereador Laudelino Lau com moradores

Foto: Assessoria do vereador

As comemorações não pararam por aí. No Conjunto Projeto Pesquisa, na 3ª Etapa do bairro de Castelo Branco, o morador Antonio Aprígio reuniu os amigos para o torneio de dominó em homenagem ao Dia do Trabalhador. Em todos os locais, os vencedores receberam troféus como premiação.

Já no bairro Vila 2 de Julho, a Liga de Futebol Independente organizou um baba entre torcedores de Bahia e de Vitória para comemorar o Dia do Trabalhador. Depois da atividade, um show com o grupo Os Caras de Pau animou os moradores. De acordo com os organizadores José Carlos Ferreira Souza, Anelito e José Rodrigues, o Bavi da comunidade é realizado há mais de dez anos.

Para o vereador Laudelino Lau, as atividades fazem parte de um cronograma de ações do seu mandato, como forma de homenagear os trabalhadores. "Temos um mandato popular e não podemos deixar passar despercebida uma data tão importante como essa: o Dia 1º de Maio representa a luta dos trabalhadores por dias melhores", enfatizou.

Ausência de infraestrutura no Bosque das Bromélias

O local não tem escola, posto de saúde nem transporte coletivo

Segundo os moradores do Residencial Bosque das Bromélias, situado na Estrada Cia/Aeroporto, o local seria um bom lugar para morar, se não fosse a enorme carência dos serviços públicos. A audiência pública "Serviços de Infraestrutura para o Residencial Bosque das Bromélias", realizada pela Ouvidoria da Câmara Municipal de Salvador, na sexta-feira (27) de abril, em um dos quiosques do condomínio, expôs os problemas do local.

O encontro foi conduzido pela ouvidora-geral da Câmara, vereadora Olívia Santana (PCdoB), que esclareceu o objetivo da atividade, ressaltando o direito da comunidade à prestação dos serviços públicos. "Estas pessoas não querem exercer apenas o direito à moradia. Querem também ter direito a morar com dignidade. Tendo acesso a serviços públicos de qualidade e aos demais direitos do cidadão", declarou Olívia.

As reclamações vão desde falta de segurança até problemas de acessibilidade para portadores de necessidades especiais. No local falta escola, posto de saúde e controle da poluição sonora. Além disso, o transporte coletivo é insuficiente e não há passarelas para pedestres, o que obriga os moradores a se aventurarem atravessando uma movimentada rodovia.

Transporte coletivo

A oferta de apenas uma linha municipal de transporte coletivo para atender ao local foi o ponto mais reclamado pelos moradores. A informação foi contestada pela assessora da Gerência de Transportes da Transalvador, Grace Marinho. Atualmente, 680 famílias residem no empreendimento. Existe a estimativa de entrega de mais 12 mil unidades. Inaugurado em novembro do ano passado, o Residencial Bosque das Bromélias faz parte do programa Minha Casa, Minha Vida, do Governo Federal, e está atendendo, nessas primeiras etapas, famílias que viviam em áreas condenadas pela Defesa Civil de Salvador (Codesal), devido a problemas geológicos e de insalubridade, ou ocupavam prédios públicos e privados em diversas regiões da cidade.



Foto: Wellington Oliveira

Vereadora se reúne com moradores do Residencial Bosque das Bromélias

Locais de prova deverão ter atendimento de urgência

Alberto Braga propõe ambulâncias para socorro aos candidatos

Preocupado com o bem estar e saúde dos candidatos que participam de provas para vestibular, concursos e eventos similares no município de Salvador, o vereador Alberto Braga (PSC) apresentou à Câmara Municipal o substitutivo ao Projeto de Lei nº 131/11 que dispõe sobre a permanência de equipe médica e ambulância nos locais destinados para este tipo de atividade.

Para o vereador, as entidades responsáveis pela realização de vestibulares e concursos deverão manter equipe para atendimento e ocorrências médicas como forma preventiva e de socorro ao candidato. "Provas de vestibulares e concursos aglutinam muitas pessoas que por conta do nervosismo passam por desgastes físicos e psicológicos, o que implica em manifestações que podem comprometer a saúde e o equilíbrio do candidato", lembrou o vereador.

Além de posicionada em local estratégico com facilidade de acesso e locomoção, a equipe médica deverá permanecer de prontidão no mesmo período de realização da prova, com permanência de 30 minutos antes da abertura e 30 minutos após o encerramento.

Os órgãos responsáveis pela realização dos concursos e vestibulares serão responsabilizados pelos danos decorrentes da falta deste recurso instituído por lei. O descumprimento pode acarretar ao infrator uma multa de R$ 3 mil.



Projeto do vereador Alberto Braga garante atendimento médico a candidatos

Vereadores visitam obras da Arena Fonte Nova

A visita da Comissão Especial de Acompanhamento dos Empreendimentos da Copa será nesta terça-feira, 15, às 8h30.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 2.204/2012

Concede o Título de Cidadão da Cidade do Salvador ao **Dr. Isidore Benjamin Amédée Monsi**.

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução:**

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão da Cidade do Salvador ao **Dr. Isidore Benjamin Amédée Monsi.**

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 02 de maio de 2012.

PEDRO GODINHO
Presidente

CARLOS MUNIZ
1º Secretário

MOISÉS ROCHA
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.205/2012

Concede o Título de Cidadã da Cidade do Salvador à **Irmã Rita Saccol.**

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução:**

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã da Cidade do Salvador à **Irmã Rita Saccol.**

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 02 de maio de 2012.

PEDRO GODINHO
Presidente

CARLOS MUNIZ
1º Secretário

MOISÉS ROCHA
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.206/2012

Concede o Título de Cidadã da Cidade do Salvador à **Drª Cecília Maria Bacellar Sardenberg.**

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução:**

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã da Cidade do Salvador à **Drª Cecília Maria Bacellar Sardenberg.**

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 02 de maio de 2012.

PEDRO GODINHO
Presidente

CARLOS MUNIZ
1º Secretário

MOISÉS ROCHA
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.208/2012

Concede o Título de Cidadão da Cidade do Salvador ao **Padre José Abel Carvalho Pinheiro.**

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução:**

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão da Cidade do Salvador ao **Padre José Abel Carvalho Pinheiro.**

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 02 de maio de 2012.

PEDRO GODINHO
Presidente

CARLOS MUNIZ
1º Secretário

MOISÉS ROCHA
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL

25ª SESSÃO ORDINÁRIA
4º PERÍODO LEGISLATIVO
16ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 14 DE MAIO DE 2012 - 14h30min.

1 - EXPEDIENTE

1.1. Leitura, Discussão, votação Ata (2º secretário)
1.2. Leitura Expediente (1º secretário)

1.3. TRIBUNA POPULAR 20'

1. APLB – Sr. Rui Oliveira – coordenador geral – assunto inerente.

2.

1.4. Inscrição **Pinga-Fogo** (5 minutos)

1 -
2 -
3 -
4 -
5 -

Representações partidárias

Ordem	*Partido*	*Tempo em minutos*
1	**L/O**	**05'**
2	**L/G**	**05'**
3	**PV**	**05'**
4	**PT**	**10'**
5	**PDT**	**05'**
6	**PCdoB**	**10'**
7	**PMDB**	**10'**
8	**PP**	**10'**
9	**PRP**	**05'**
10	**PPS**	**05'**
11	**PTC**	**05'**
12	**PMN**	**05'**

ORDEM DO DIA

REQUERIMENTO Nº 131/12..... Requer à Mesa, ouvido o Plenário, realização de Sessão Especial da Capoeira, para o dia 02 de outubro de 2012 às 18:00 h. com o tema: Homenagem ao Dia Municipal da Capoeira.
Discussão única – Votação
Autor: vereador ODIOSVALDO VIGAS.

REQUERIMENTO Nº 132/12..... Requer à Mesa, ouvido o Plenário, realização de Sessão Especial da Capoeira, para o dia 24 de agosto de 2012 às 18:30h, com o tema: 8ª Jornada Internacional de Capoeira Zambiacongo.
Discussão única – Votação
Autor: vereador ODIOSVALDO VIGAS.

REQUERIMENTO Nº 133/12..... Requer à Mesa, ouvido o Plenário, realização de Sessão Especial sobre o Dia do Meio Ambiente e Ecologia, comemorado em 05 de junho.
Discussão única – Votação
Autora: vereadora OLIVIA SANTANA.

REQUERIMENTO Nº 134/12..... Requer à Mesa, ouvido o Plenário, realização de Sessão Especial em reconhecimento a aprovação pelo Supremo Tribunal Federal – STF, das Cotas Raciais nas Universidades, em data a ser marcada.
Discussão única – Votação
Autora: vereadora MARTA RODRIGUES.

MOÇÃO Nº 32/12

Encaminho, através desta Casa Legislativa, Moção de Pesar, pelo falecimento, no dia 26/04/201,2 do Dr. Décio Correa de Menezes Sant'Anna.

Dr. Décio Sant'Anna, nasceu em 21 de abril de 1942 na Cidade do Salvador, filho do Dr. Arnaldo Sant' Anna e de Alaíde Correa de Menezes Sant' Anna estudou no Coleio Estadual da Bahia Central, onde concluiu seus estudos, ingressou na Faculdade Bahiana de Medicina, formando-se na turma de 1967. Médico comunitário, especializou-se na Pediatria, dedicando-se a pessoas carentes.

Foi diretor do 3º Centro de Saúde no bairro do Barbalho e SANDU do bairro de Roma. Também como médico esteve à frente do Abrigo de Roma e do Abrigo São Salvador

Foi secretário de Saúde do Município de Salvador na gestão do prefeito Fernando José.

Vereador, durante quatro mandatos às comunidades carentes, a sua grande paixão era atender à comunidade carente, colocando a honestidade e a ética acima de tudo.

O seu falecimento deixou imensa lacuna na área médica e na política, onde fez grandes amigos.

Sala das Sessões, 07 de maio de 2012.
ODIOSVALDO VIGAS

MOÇÃO Nº 33/12

Moção de pesar pelo falecimento de Regina Simões de Mello Leitão.

Faleceu em 03 de maio, aos 99 anos, em sua residência, no bairro da Urca, no Rio de Janeiro, a ex-presidente do Grupo A Tarde, Regina Simões de Mello Leitão. Ela faleceu por volta das 13h30 e completaria 100 anos de idade no próximo dia 28 de agosto.

Dona Regina, como era chamada por amigos e colegas de trabalho, teve três filhos: Ernesto Simões de Mello Leitão, Sérgio Simões de Mello Leitão – ambos falecidos – e Sylvio Simões de Mello Leitão, um dos diretores executivos do Grupo.

Regina Simões de Mello Leitão nasceu em 28 de agosto de 1912, em Salvador, mesmo ano de fun-

dação do Jornal A Tarde. Estudou no Colégio Alemão na Capital baiana e, depois, no Sagrado Coração de Jesus, no Rio de Janeiro. Ela cursou Literatura e línguas em Paris e estudou enfermagem na Cruz Vermelha Brasileira, também no Rio de Janeiro.

Em 1957, após a morte do pai, o jornalista Ernesto Simões Filho, fundador de A Tarde, Regina assumiu a presidência da empresa, posição que ocupou durante 54 anos, só tendo deixado formalmente o cargo no mês passado.

Regina foi membro da Sociedade Interamericana de Imprensa, tendo sido eleita em 1971, no México, vice-presidente regional do Comitê de Liberdade de Imprensa. Em uma época em que não era comum mulheres assumirem cargos executivos em companhias, ela ficou conhecida pela sua objetividade, firmeza e por seguir os valores editoriais concebidos pelo pai quando da criação do diário, para quem nenhum interesse poderia ser mais importante que o público. Sob sua liderança, A Tarde tornou-se um dos principais jornais do Brasil.

Sala das Sessões, 07 de maio de 2012.
ANDREA MENDONÇA

MOÇÃO Nº 34/12

Moção de Pesar pelo falecimento do presidente do Conselho Municipal do Carnaval, Fernando Boulhosa.

Apresento Moção de Pesar pelo falecimento do presidente do Conselho Municipal do Carnaval, da Associação de Blocos de Trio (ABT) e um dos proprietários dos blocos de carnaval Inter e Alô Inter, Fernando Boulhosa.

Um dos nomes mais importante e influentes do carnaval baiano, Boulhosa era admirado por ser um homem de decisões firmes, opinião própria, sem medo de enfrentar qualquer problema.

Foi um líder do segmento durante muitos anos e um guerreiro, no sentido de conseguir se relacionar bem com todos. À frente do Conselho do Carnaval sempre trabalhou com o objetivo de fazer um carnaval a cada ano melhor. Neste sentido, o Carnaval fica mais fragilizado, vulnerável, com o seu falecimento.

Boulhosa foi vítima de um câncer de estômago e intestino, e seu óbito ocorreu após 20 dias internado no Hospital Aliança, na Capital baiana, deixando todo o meio carnavalesco muito abalado com essa perda.

Vai ser muito difícil substituir um homem com o caráter e a competência de Boulhosa, que tinha anos organizando a maior festa popular do planeta, uma experiência que talvez nenhuma outra pessoa tenha cujo trabalho era realizado com dedicação exclusiva.

Diante do exposto e por entender ser de suma importância o trabalho realizado por Fernando Boulhosa é que venho apresentar essa homenagem e reconhecimento.

Sala das Sessões, 07 de maio de 2012.
GERALDO JÚNIOR

MOÇÃO Nº 35/12

Manifestação de aplausos ao Jornal São Salvador produzido pela Arquidiocese de Salvador pela sua nova reformulação gráfica e editorial.

JUSTIFICATIVA

Ao completar sete anos neste mês, o Jornal São Salvador, veículo impresso da Arquidiocese de Salvador, passou por uma reformulação gráfica e editorial. A mudança se deu diante da necessidade de uma atualização constante da linguagem e do formato utilizado para atender a um público cada vez mais conectado às mídias digitais. A partir de agora, os leitores contam também com dicas de saúde e esporte, além da liturgia diária.

Outra novidade trazida pelo jornal foi o aumento na tiragem do impresso: de 20 para 25 mil edições por mês.

De acordo com o idealizador do novo projeto gráfico, essas mudanças ultrapassam a questão do formato gráfico, já que o veículo ganhou uma nova marca e cores mais vibrantes. "Com a nova marca queremos trazer mais dinamismo e jovialidade ao jornal, sem perder a credibilidade. O coração que se forma a partir da união de duas asas lembra que estamos num processo evolutivo, no qual o ser humano é o centro. É um novo Pentecostes, no qual o Espírito Santo nos ensina a comunicar Jesus ao mundo", explica.

Para ampliar a compreensão dos fatos, as principais reportagens serão acompanhadas por infográficos e ilustrações. "Um infográfico é um elemento visual que pode ser a notícia ou um complemento dela. Através de imagens e informações curtas esse recurso dinamiza a leitura. Nas palavras designer gráfico e infografista do São Salvador "numa sociedade imediatista, na qual as pessoas não dispõem de tempo, o infográfico facilita a compreensão da informação sem deixar de revelar a essência da notícia".

Sala das Sessões, 07 de maio de 2012.
JOCEVAL RODRIGUES

MOÇÃO Nº 36/12

"Congratulações pelo aniversário de 50 anos de fundação da Associação de Moradores de Pau da Lima - AMPLI."

A Associação de Moradores de Pau da Lima – Ampli, entidade civil de direito privado, fundada em 18 de abril de 1962, caracteriza-se por permanentemente desenvolver ações individual e/ou conjuntamente com o propósito de beneficiar a comunidade do bairro de Pau da Lima e adjacências, promover a evolução dos moradores e esforçar-se para obter melhoria da infraestrutura e dos serviços prestados ao bairro, buscando transformar Pau da Lima em um bairro organizado que possibilite um desenvolvimento sustentável e inclusão social a seus moradores.

Tem como missão, trabalhar com grupos e instituições locais na implementação de soluções integradas de problemas sociais e estruturais, articulando sua ação com entidades públicas para a construção de alternativas globais que visem à promoção da inclusão social, da valorização das identidades culturais e da sustentabilidade ambiental.

A AMPLI, entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, reconhecida como de utilidade pública, desde sua fundação, e, ao longo dos seus 50 anos de existência, vem atuando com o principal objetivo de formar um instrumento de aglutinação e resolução dos problemas nas áreas da Educação, Assistência Social, de Lazer, Cultura, Saneamento Básico, Transporte, etc.

Desde o início das atividades, a AMPLI diagnosticou vários fatores que influenciaram no processo de criação do bairro de Pau da Lima. Um bairro sem o mínimo de planejamento urbano, ou de viabilização de infraestrutura que organizasse o seu estabelecimento, crescimento e desenvolvimento. A comunidade passou a experimentar: a proliferação das invasões, principalmente nas encostas, a construção de alguns conjuntos habitacionais, financiados pelo antigo BNH, para o atendimento da parcela dos trabalhadores afastados do centro da Cidade, fato que provocou um verdadeiro "inchaço" populacional, e trouxe no bojo o agravamento e deterioração das condições de vida e moradia dos habitantes de Pau da Lima.

O bairro convive, hoje, com uma das piores situações do ponto de vista de infraestrutura urbana, carecendo das mínimas condições de pavimentação, rede de esgoto, escadarias, saneamento básico, limpeza pública, escolas, atendimento à saúde, área de lazer, transporte, etc. A AMPLI, em parceria com entidades privadas e públicas, vem realizando atividades visando a suprimir e minimizar as deficiências detectadas, tendo obtido vitórias como a construção da Avenida Gal Costa, nova opção de acesso, instalação do Ginásio Armando Nogueira e a realização de vários projetos direcionados à educação. A AMPLI atua também em conexão com representantes do povo, com o fim de viabilizar a concretização de ações voltadas para os problemas estruturais e sociais, para transformar o bairro em um melhor ambiente para sua comunidade.

Assim, é a presente MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES, nos termos do artigo 214, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, pelo aniversário de 50 anos da Associação de Moradores de Pau da Lima – AMPLI.

Sala das Sessões, 07 de maio de 2012.
GILMAR SANTIAGO

MOÇÃO Nº 37/12

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, ESTADO DA BAHIA, faz inserir nos seus Anais, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO E APLAUSO** em comemoração ao dia 15 de maio, em que se comemora o Dia do Assistente Social tendo em vista que o mês de maio traz data muito especial para os assistentes sociais: o dia 15, quando se comemora o seu dia e marca a profissão desde o seu nascimento. Em 15 de maio de 1891, o Papa Leão XIII publicava a Encíclica "Rerum Novarum", apresentando ao mundo católico os fundamentos e as diretrizes da Doutrina Social da Igreja. Era a primeira Encíclica Social já escrita por um Papa e, arcava o posicionamento da Igreja frente aos graves problemas sociais que dominavam as sociedades européias.

Para os assistentes sociais europeus, a Encíclica publicada naquele dia 15 de maio trazia um conteúdo muito especial. Atônitos frente à complexidade dos problemas existentes e teoricamente fragilizados em consequência de sua formação ainda bastante precária, aqueles profissionais assumiam o documento e os ensinamentos ali contidos, como base fundamental de seu trabalho. E desse modo se aproximavam cada vez mais da Igreja Católica europeia que, por sua vez, assumia progressivamente a sua liderança sobre o enfoque das práticas sociais daqueles profissionais.

No Brasil, o Serviço Social foi criado em 1936, a partir das iniciativas dos grandes líderes da Igreja Católica no País, inspirados na Doutrina Social da Igreja então enriquecida por uma nova Encíclica Social: a "Quadragésimo Ano" redigida pelo Papa Pio XI e publicada no dia 15 de maio de 1931 em comemoração aos quarenta anos da Rerum Novarum. E, desse modo, gestada no seio da prática

da "Ação Social Católica", ou simplesmente "Ação Católica" no Brasil a profissão cresceu sob a liderança da Igreja e, até o início dos anos 60, recebeu a influência direta e decisiva da sua "Doutrina Social".

Assistente social é o profissional que tem em mente o bem-estar coletivo e a integração do indivíduo na sociedade. Sua atuação é muito ampla: o assistente social estará onde for necessário, orientando, planejando e promovendo uma vida mais saudável, em todos os sentidos.

Mesmo quando atende a um indivíduo, o assistente social está trabalhando com um grupo social, pois entende que esta pessoa está inserida em um contexto no qual não se pode dissociar o individual do coletivo.

Em uma comunidade, por exemplo, o assistente social pode atuar incentivando a tomada de consciência dos integrantes. Isto significa ajudá-los a perceber sua capacidade de expansão e crescimento, para que aprendam a satisfazer suas necessidades e utilizar melhor seus próprios recursos.

No setor público, que emprega a maioria desses profissionais, 80% da categoria, ele desenvolve campanhas de saúde, educação e recreação. Em grandes empresas privadas, por sua vez, pode prestar assessoria na área de recursos humanos.

Em uma penitenciária, por exemplo, ou em um abrigos de menores, o assistente social desenvolve um trabalho de reintegração social. A ideia é fazer com que esses indivíduos marginalizados sintam-se parte da sociedade, eliminando ou reduzindo o sentimento de exclusão.

É relevante ressaltar que o profissional do Serviço Social tem a sensibilidade e a percepção de que as desigualdades sociais precisam ser combatidas para o benefício de todos.

Sala das Sessões, 08 de maio de 2012.
EDSON DA UNIÃO

26ª SESSÃO ORDINÁRIA
4º PERÍODO LEGISLATIVO
16ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 15 DE MAIO DE 2012 - 14h30min.

1 - EXPEDIENTE

1.1. Leitura, Discussão, votação Ata (2º secretário)
1.2. Leitura Expediente (1º secretário)

1.3. Inscrição **Pinga-Fogo** (5 minutos)

1 -
2 -
3 -
4 -
5 -

Representações partidárias (tempo)

Ordem	*Partido*	*Tempo em minutos*
1	**L/G**	**05'**
2	**L/O**	**05'**
3	**PR**	**10′**
4	**PP**	**05′**
5	**PMDB**	**10′**
6	**PSC**	**10′**
7	**PSD**	**10′**
8	**PT**	**15′**
9	**PSDB**	**05′**
10	**PTdoB**	**05′**
11	**PTN**	**10′**
12	**PRB**	**10′**

EXPEDIENTE

23ª SESSÃO ORDINÁRIA
4º PERÍODO LEGISLATIVO
16ª LEGISLATURA

Salvador, 08 de maio de 2012.

MENSAGEM Nº 09/12

Senhor presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, usando das prerrogativas conferidas pelo Artigo 52, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, resolvi opor **VETO TOTAL** ao Projeto de Lei nº 210/2011, de autoria do vereador Geraldo Júnior, que "Dispõe sobre a divulgação de pacotes de viagem e congêneres apenas na moeda oficial do Brasil".

Em que pese reconhecer o intuito da referida Proposição legislativa, após a devida instrução, chegou-se à imperiosa constatação de que o Projeto de Lei sob análise encontra-se maculado pelo vício da inconstitucionalidade por se tratar de tema que se insere na competência concorrente da União (Artigo 24, inciso V e §1º, da CF/88), à qual compete a edição de normas gerais, sendo de indubitável relevância nacional a disciplina da maneira pela qual os preços devem ser apresentados ao consumidor.

Assim, no exercício dessa competência, a União promulgou a Lei nº 10.962/2004, que dispõe sobre a oferta e formas de afixação de preços de produtos e serviços para o consumidor, sendo conferida ao Executivo a missão de expedir a regulamentação competente, feita por meio de Decreto Federal nº 5.903/2006, que, especificamente no assunto em discussão, prescreve:

"Art. 9º Configuram infrações ao direito básico do consumidor a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, sujeitando o infrator às penalidades previstas na Lei nº 8.078, de 1990, as seguintes condutas:
.....

V – informar preços em moeda estrangeira, desacompanhados de sua conversão em moeda corrente nacional, em caracteres de igual ou superior destaque;"

Do texto acima conclui-se que a afixação de preços em moeda estrangeira não será ilícita se estiver acompanhada da sua conversão para a moeda nacional em caracteres de igual ou superior destaque, de modo que o Projeto de Lei em questão mostra-se inconstitucional não só porque invade a seara das normas gerais editadas pela União em razão da sua competência legislativa prevista no Artigo 24 da Constituição da República, mas, também, por apresentar norma em sentido contrário ao regramento federal, sequer admitindo, conforme se depreende do seu texto, a veiculação de preços em outras moedas.

Em sendo assim, e por imperativo das razões expostas, demonstrando os óbices que impedem a sanção do texto aprovado, sinto-me na contingência de opor o presente VETO TOTAL ao Projeto de Lei nº 210/2011, esperando o acolhimento dessa colenda Casa.

Aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos seus ilustres pares, protestos de estima e elevada consideração.

JOÃO HENRIQUE

Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 132/12

Considera de utilidade pública municipal a Associação Baiana de Compositores, Poetas e Talentos Regionais.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública municipal a Associação Baiana de Compositores, Poetas e Talentos Regionais.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 08 de maio de 2012.
SANDOVAL GUIMARÃES

JUSTIFICATIVA

A Associação Baiana de Compositores, Poetas e Talentos Regionais, fundada desde setembro de 2010, com sede na Rua Sete de Setembro nº 575, Ed. Hugo Hermida, sala 704, Campo Grande, CEP 40080.001, Salvador, Bahia, a entidade tem como finalidade: estimular a integração e a solidariedade entre seus associados, apoiar as manifestações e iniciativas em favor da comunidade, promover a formação de novos escritores, jornalistas, cantores e outras atividades que visam a melhorar a produção cultural dos associados.

Convém lembrar que o atendimento é direcionado para os associados que estavam na data da fundação, assim como os que se inscreverem posteriormente.

Por tudo quanto explicitado, solicito aos nobres colegas a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 08 de maio de 2012.
SANDOVAL GUIMARÃES

PROJETO DE LEI Nº 133/12

Proíbe a circulação de veículos cicloelétricos e ciclomotores de qualquer espécie e tração nas ciclovias da Cidade de Salvador, independente dos seus limites de potência, carga e velocidade e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Fica terminantemente proibida a circulação de cicloelétricos e ciclomotores de qualquer espécie, tração e fabricação nas ciclovias existentes e a serem implantadas na Cidade de Salvador, independente dos limites de potência, carga e velocidade imprimidos a esses veículos.

§ 1º- Entende-se como veículo cicloelétrico, a bicicleta dotada originalmente de motor de propulsão elétrica, de duas ou três rodas, bem como aquela que tiver este dispositivo motriz agregado posteriormente à sua estrutura.

§ 2º - Entende-se por ciclomotor o veículo de duas ou três rodas provido de motor de combustão interna cuja cilindrada não exceda a cinqUenta centímetros cúbicos (3,05 polegadas cúbicas) e cuja velocidade máxima de fabricação não exceda a cinquenta quilômetros por hora.

§ 3º - Os "bicicletários" implantados no corredor das ciclovias servirão para o estacionamento exclusivo de bicicletas por propulsão humana, vedada a guarda de cicloelétricos e/ou ciclomotores.

Art. 2º - Para efeito de regulamentação da utilização dos cicloelétricos nas vias urbanas da Cidade de Salvador abertas à circulação, os mesmos deverão equiparar-se aos ciclomotores e seus equipamentos obrigatórios, em conformidade aos dispositivos contidos na Resolução nº 315 de 08 de maio de 2009 do Conselho Nacional de Trânsito – Contran.

Art. 3º - Esta Lei será regulamentada no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 08 de maio de 2012.
JORGE JAMBEIRO

JUSTIFICATIVA

A mobilidade urbana sustentável pode ser definida como o resultado de um conjunto de políticas de transporte e circulação que visam a proporcionar o acesso amplo e democrático ao espaço urbano, através da priorização dos modos não motorizados e coletivos de transportes, de forma efetiva, socialmente inclusiva e ecologicamente sustentável, baseado nas pessoas e não nos veículos.

O Código de Trânsito Brasileiro (CTB) incluiu regras claras para favorecer o uso da bicicleta em todo o território brasileiro. São regras de condução da bicicleta, regras para organização da sinalização voltada aos ciclistas, limitações aos veículos motorizados e muitas outras normas de comportamento para o uso das vias públicas.

O item "II" do Art. 21 e "II" do Art. 24 do CBT estabelecem competência aos órgãos e entidades executivos rodoviários da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídos neste caso também os órgãos executivos de trânsito dos Municípios, no âmbito de sua circunscrição para planejar, projetar, regulamentar e operar o trânsito de veículos, de pedestres e de animais, e promover o desenvolvimento da circulação e da segurança de ciclistas (grifo nosso).

Pode-se observar que o texto do Código Brasileiro de Trânsito valoriza essencialmente a vida, não o fluxo de veículos. Na redação de seus artigos, percebe-se uma preocupação acima de tudo com a integridade física dos diversos atores do tráfego, sejam eles motoristas, motociclistas, ciclistas ou pedestres.

É condição básica para a segurança do ciclista que o sistema de trânsito esteja integrado com a realidade do veículo bicicleta, assim como para o convívio com o cidadão ciclista e outros não-motorizados.

A ciclovia evita que o ciclista seja espremido pelo motorista de qualquer veículo motorizado contra o meio-fio ou qualquer outro obstáculo. Evita também que ele sofra colisão por trás. Portanto, a ciclovia exerce forte imagem como incremento de segurança para o ciclista.

As bicicletas elétricas surgiram com a proposta de ser uma alternativa aos meios de transportes mais poluidores. Estão aos poucos ganhando adeptos, entretanto, a bicicleta elétrica não é ainda cuturalmente utilizada como veículo de transporte, mas sim de lazer. Essas bicicletas são muito mais pesadas que as convencionais movidas à propulsão humana, podendo chegar a 40 quilos de peso e são capazes de suportar uma carga de mais de 100 quilos.

Os fabricantes já fazem publicidade dos modelos mais recentes que podem chegar a uma velocidade de 50 Km/h.

Imaginem, os Senhores, a segurança das pessoas que utilizam a bicicleta convencional nas ciclovias, caso seja permitida a circulação das bicicletas elétricas, que, a cada dia, são mais robustas e velozes. Estariam essas pessoas, certamente, à mercê de toda a série de acidentes e confrontos indesejáveis.

A partir de 8 de maio de 2009, o Conselho Nacional de Trânsito – Contran (Resolução nº 315/09) estabeleceu a equiparação desses equipamentos e passou a tratá-los como ciclomotores. Dessa forma, aplica-se o que a Lei determina para todo e qualquer ciclomotor, ou seja: a bicicleta elétrica precisa ser registrada, licenciada e portar placa de identificação, possuir espelhos retrovisores, farol dianteiro, lanterna de freio, velocímetro, buzina e pneus em bom estado. Ainda em acordo com as normas, o seu condutor deverá utilizar o capacete de segurança, possuir no mínimo a Autorização para Conduzir Ciclomotor (ACC), obedecer às normas gerais de circulação e conduta, como qualquer veículo e, ainda, transitar pela direita da via, no bordo direito da pista, sempre que não houver acostamento ou faixa própria, proibida a circulação nas vias rápidas e sobre calçadas.

Assim, dentro do conceito de mobilidade sustentável, consideramos que as ciclovias devam ser destinadas exclusivamente à circulação de bicicletas do tipo convencional movidas à propulsão humana, garantindo, dessa forma, a segurança das pessoas que se utilizam desse meio de locomoção, enquanto que os cicloelétricos e ciclomotores devam ser tratados à luz dos dispositivos contidos nas Resoluções do Contran afetos a veículos com motor elétrico ou de combustão interna.

Estas são, em síntese, as razões que nos levaram a apresentar o presente Projeto de Lei, contando desde já com o imprescindível apoio dos nobres pares desta Augusta Casa de Leis.

Sala das Sessões, 08 de maio de 2012.
JORGE JAMBEIRO

ATA

23ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 4º PERÍODO LEGISLATIVO DA 16ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, REALIZADA EM 08 DE MAIO DE 2012.

PRESIDENTE:VEREADOR PEDRO GODINHO
1º SECRETÁRIO:VEREADOR OLÍVIA SANTANA (EM EXERCÍCIO)
2º SECRETÁRIO:VEREADOR HEBER SANTANA (AD HOC)

Compareceram os Senhores vereadores: ADRIANO MEIRELES, ALADILCE SOUZA, ALAN CASTRO, ALBERTO BRAGA, ALCINDO DA ANUNCIAÇÃO, ALFREDO MANGUEIRA, ANDRÉA MENDONÇA, ALEMÃO, BALBINO DE CARVALHO (SABÁ), DR. GIOVANNI, DR. PITANGUEIRA, EDSON DA UNIÃO, EVERALDO BISPO, GERALDO FERREIRA JÚNIOR, GILBERTO JOSÉ, GILMAR SANTIAGO, HEBER SANTANA, HENRIQUE CARBALLAL, ISNARD ARAÚJO, JORGE JAMBEIRO, LAUDELINO CONCEIÇÃO, LEO KRET DO BRASIL, LUCIANO BRAGA, MARTA RODRIGUES, MOISÉS ROCHA, ODIOSVALDO VIGAS, OLIVIA SANTANA, ORLANDO PALHINHA, PAULO CÂMARA, PAULO MAGALHÃES JÚNIOR, PEDRINHO PEPÊ, PEDRO GODINHO, SANDOVAL GUIMARÃES, TC MUSTAFA, TÉO SENNA e VÂNIA GALVÃO. Havendo número legal, o Senhor presidente declarou aberta a Sessão anunciando a leitura e discussão da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. Em seguida, foi anunciada a leitura do Expediente que constou do seguinte: Telegramas do Ministério da Saúde; Mensagem nº 09/12 do Executivo Municipal, encaminhando Veto Total ao Projeto de Lei nº 210/11; Projetos de Lei nºs 132/12 do vereador Sandoval Guimarães, 133/12 do vereador Jorge Jambeiro e Requerimento nº 134/12 da vereadora Marta Rodrigues. Terminada a leitura do Expediente, o Senhor presidente registrou pesar pelo falecimento do servidor Roberto Carros, vítima de atropelo. "Robertinho", como era conhecido, era uma figura querida de todos, funcionários, vereadores, por seu humor e alegria e serviços na Câmara há muitos anos. Solidarizou-se com a família e com a comunidade da Câmara. E convidou para reunião de lideranças na próxima 2ª feira, às 13:30h e para a exposição do secretário da Copa, amanhã, às 14:30h. Pela ordem, a vereadora Andréa Mendonça associou-se ao registro de pesar em homenagem a "Robertinho" e solicitou a inserção, nos Anais, dos artigos "Verticalizar ou planejar?", do arquiteto e professor Paulo Ormindo de Azevedo e "Sucessão municipal e a saúde pública", do médico e professor Raymundo Paraná, publicados em A Tarde de 06 e 08 do mês em curso. No **Pinga Fogo**, inicialmente o vereador Heber Santana comentou a audiência com o secretário de Educação Municipal e o artigo "PT quer silenciar igrejas", de Ivan de Carvalho, em Tribuna da Bahia de 05 e 06 de maio. Defendeu, como cristão, cuja inspiração é JESUS, e membro do PSC, o Evangelho que liberta, transforma, restaura a saúde física, mental e espiritual e promove qualidade de vida. Como vereador, não reconhece democracia em

que não se respeite o direito á liberdade de crença e culto. Pela ordem, o vereador Sandoval Guimarães registrou situação de 4000 pessoas que adquiriram 1200 imóveis da PDG com 20 meses de atraso. Junto com a vereadora Vânia Galvão, está requerendo audiência pública para tratar da questão. E informou o júri sobre o caso Neilton, no dia 17, às 08:00h. Considerou que a Casa deveria instalar a CEI sobre a morte do servidor. Em seguida, a vereadora Olívia Santana saudou a decisão unânime do STF de manter as cotas, uma vitória para o Movimento Negro, votação que acompanhou, licenciada. Congratulou-se com todos que se organizaram para defender a manutenção das cotas. Criticou o DEM pela ação contra as cotas, um direito mínimo, reparativo, afirmativo e uma janela de oportunidades e não de privilégio, em última análise, um instrumento de igualdade para o século XXI, que precisa ser reparativo aos séculos anteriores. O Senhor presidente Paulo Magalhães Jr. desejou que além das cotas por critério racial, se amplie as cotas em razão da renda. Pela ordem, a vereadora Olívia Santana disse que a política de cotas não é dissociada da questão da renda, o problema é que a discussão só recai quando se trata de cotas para os negros. Posteriormente, ocupou a Tribuna a vereadora Aladilce Souza. A vereadora associou-se à vereadora Olívia Santana e acrescentou a decisão sobre as terras dos índios pataxós. Por outro lado, referiu-se ao sistema de transporte que temos que trava a cidade. Comentou a audiência pública da Comissão de Direitos do Cidadão sobre a licitação que o prefeito anunciou no final de sua gestão. É preciso fazer o debate sobre a licitação anunciada como modelo de transporte que não pode ser decidido entra a administração municipal e o SETEPS, havendo uma série de questões em volta. Verificada falta de quorum, a Sessão foi suspensa. Não se restabelecendo o quorum, o Senhor presidente, antes de encerrar a Sessão, marcou outra Ordinária para amanhã, à hora regimental. REGISTROS: registros diversos dos vereadores: Andréa Mendonça, Marta Rodrigues, Olívia Santana, Paulo Câmara e Pedro Godinho.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DA MESA

ATO Nº 251/2012 – A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Nomear para o cargo de Consultor Jurídico, os candidatos abaixo relacionados, habilitados em concurso público homologado através do Edital do Resultado Final nº 18/2011, publicado no D.O.L. de 16/08/2011, em conformidade com o Edital de Convocação nº 04, publicado no D.O.L. de 01/03/2012, a partir de 26 de abril de 2012:

Nº INSCRIÇÃO	NOME	DOC.IDENT.	N. FINAL	CLASSIF
03757973	AFONSO COSTA BULHÕES JUNIOR	0879286474	96.00	07
03719483	ALEX PACHECO MAGALHÃES	0847683982	95.78	08

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 26 de abril de 2012.

PEDRO GODINHO
Presidente

CARLOS MUNIZ
1º Secretário

MOISÉS ROCHA
2º Secretário

ATO N.º 252/12 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 907/05, **RESOLVE:**

Nomear **EDMARY DOS SANTOS NASCIMENTO**, cad. 13.919, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 23** Classe **CC 10,** a partir de 1º de maio de 2012. Salvador, 07 de maio de 2012.

PEDRO GODINHO
Presidente

CARLOS MUNIZ
1º Secretário

MOISÉS ROCHA
2º Secretário

ATO N.º 255/2012 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, de conformidade com o art. 8º, alínea "a" do Dec. Leg. 944/2010, no seu Anexo IV,

RESOLVE:

Promover os servidores ocupantes do cargo efetivo de Analista Legislativo Municipal abaixo relacionados, para o **Nível "II" da Classe "C" da tabela 3**, a partir de 1º de maio de 2012. Salvador, 02 de maio de 2012.

NOME	CADASTRO
ALICE IRANI BARBUDA	2026
ARNALDO LESSA SILVEIRA	2110
CRISTINA MARIA DA ANUNCIAÇÃO	9021
FLORISMAR PEREIRA DE ANDRADE	6005
GLADYS REIS SANTOS	9003
ISAC GOMES MATOS	9022
IVANISE PIMENTEL MELO	6018
JAIR CHAGAS MENEZES	9002
JOSÉ CARLOS SILVA	3008
JUCIMARY PEREIRA LOBO	6000
JUREMA CONCEIÇÃO DA SILVA	3039
MARIA CLEMENTINA SANTOS DE MATOS	2020
MARIA DAS GRAÇS FECCHINE PIMENTEL	6007
MARIA DAS GRAÇAS NAZARETH MOTA	2021
MARILIA ANDRADE DOS SANTOS	2056
MIRIAM DE OLIVEIRA ROCHA	2008
TADEU JOSÉ FACCHINETTI LEONE	2128
TATIANA VALENTINA MARQUES DE ARAUJO GOES E FERNANDES	6004
SILVANA MENDES JACOBINA DOS REIS ROCHA	9000
VERA MARIA LIMA BRANDÃO	9030

PEDRO GODINHO
Presidente

CARLOS MUNIZ
1º Secretário

MOISÉS ROCHA
2º Secretário

Promover os servidores ocupantes do cargo efetivo de Médico abaixo relacionados, para o **Nível "II" da Classe "C" da tabela 3**, a partir de 1º de maio de 2012. Salvador, 02 de maio de 2012.

AIRTON CAMPOS FAUTH	2185
ARY ALVES DA SILVA	2186
EDSON JORGE NEMI	6021

Promover a servidora ocupante do cargo efetivo de Enfermeira abaixo relacionada, para o **Nível "II" da Classe "C" da tabela 3**, a partir de 1º de maio de 2012. Salvador, 02 de maio de 2012.

KÁTIA CONCEIÇÃO GUIMARÃES VEIGA	2189

Promover a servidora ocupante do cargo efetivo de Odontóloga abaixo relacionada, para o **Nível "II" da Classe "C" da tabela 3**, a partir de 1º de maio de 2012. Salvador, 02 de maio de 2012.

RANUZIA MERCES SANTOS GALTIERI	6009

Promover as servidoras ocupantes do cargo efetivo de Assistente Social abaixo relacionadas, para o **Nível "II" da Classe "C" da tabela 3,** a partir de 1º de maio de 2012. Salvador, 02 de maio de 2012.

CLAUDIA PATRICIA DINIZ CORREIA	2187
RITA DE CASSIA LOPES GOMES	2188

PEDRO GODINHO
Presidente

CARLOS MUNIZ
1º Secretário

MOISÉS ROCHA
2º Secretário

ATO N.º256/2012 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Complementar 01/91, **RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, a servidora **MARCIA GARCIA NEVES**, cad. 6027, do Cargo efetivo de Analista Legislativo Municipal, conforme processo nº 00848/2012, a partir de 1º/05/2012. Salvador, 02 de maio de 2012.

PEDRO GODINHO
Presidente

CARLOS MUNIZ
1º Secretário

MOISÉS ROCHA
2º Secretário

ATO N.º 258/2012 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE:**

Exonerar **GILSON SILVA SANTOS,** cad. 13.358, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 19** Classe **CC 10**, a partir de 1º de maio de 2012. Salvador, 07 de maio de 2012.

ATO N.º 259/2012 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE:**

Exonerar **ELZELICE MAGALHÃES DOS REIS,** cad. 13.210, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 05** Classe **CC 10,** a partir de 1º de maio de 2012. Salvador, 07 de maio de 2012.

ATO N.º 260/2012 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Resolução nº 2.026/2010 de 22 de novembro de 2010, **RESOLVE:**

Alterar a pontuação do Assessor Parlamentar Classe **CC10** na forma abaixo relacionada:

NOME	CADASTRO	DE	PARA	A PARTIR
FERNANDA CARDOSO LIMA VALENTE	12.015	G23	G03	1º/05/2012
PRISCILA GOMES DE SOUZA NUNES SANTOS	13.388	G12	G16	1º/05/2012
ALEXANDRE HENRIQUE DE PINA LIMA	11.670	G05	G06	1º/05/2012

ATO N.º 261/2012 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE:**

Nomear **MÁRCIA GARCIA NEVES**, cad. 6.027, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 20** Classe **CC 10,** a partir de 1º de maio de 2012. Salvador, 07 de maio de 2012.

ATO N.º 262/2012 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE:**

Exonerar **HARLEN OLIVEIRA CUNHA**, cad. 11.795, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 08** Classe **CC 10**, a partir de 1º de maio de 2012. Salvador, 07 de maio de 2012.

PEDRO GODINHO
Presidente

CARLOS MUNIZ
1º Secretário

MOISÉS ROCHA
2º Secretário

ATO N.º 263/2012 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE:**

Exonerar **EMILIO DA SILVA DE ALMEIDA,** cad. 13.223, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 15** Classe **CC 10**, a partir de 1º de maio de 2012. Salvador, 07 de maio de 2012.

ATO N.º 264/2012 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE:**

Exonerar **SANDRA DA SILVA NASCIMENTO,** cad. 12.021, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 10** Classe **CC 10,** a partir de 1º de maio de 2012. Salvador, 07 de maio de 2012.

PEDRO GODINHO
Presidente

CARLOS MUNIZ
1º Secretário

MOISÉS ROCHA
2º Secretário

ATO Nº 266/2012 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a publicação do processo nº 0680/2012 deferido no D.O.L de 26/04/12 combinado com o Art. 55 da Lei Complementar 01/91, **RESOLVE:**

Nomear **FLÁVIA DA SILVA LARANGEIRA,** cad. 13.918, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 05** Classe **CC 10** (Ver. Paulo Câmara), enquanto durar o afastamento da titular Srª LARISSA FACCHINETTI LEONE NOVAES, que se encontra afastada por motivo de licença gestante, pelo período de 1º/04/2012 a 20/07/12. Salvador, 07 de maio de 2012.

PEDRO GODINHO
Presidente

CARLOS MUNIZ
1º Secretário

MOISÉS ROCHA
2º Secretário

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

PROCESSOS DEFERIDOS

PROCESSO CMS Nº : 0648/2012
INTERESSADO : Alberto Luiz Beltrão Pinto

PROCESSO CMS Nº : 0796/2012
INTERESSADO : Marco Antonio Bahia Souza

PROCESSO CMS Nº : 0760/2012
INTERESSADO : Eliana Silva Pedroso

PROCESSO CMS Nº : 0648/2012
INTERESSADO : Alberto Luiz Beltrão Pinto

PROCESSO CMS Nº : 0129/2012
INTERESSADO : Maria Florença dos Santos

PROCESSOS INDEFERIDOS

PROCESSO CMS Nº : 0479/2012
INTERESSADO : Jorge Romão Placido dos Reis

PROCESSOS DEFERIDOS

PROCESSO CMS Nº : 0574/2012
INTERESSADO : Angela Moises Farias Lantyer

EXPEDIENTE DA DIRETORIA

PORTARIA Nº 14/12 – O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Lotar para servir nas unidades abaixo, a partir de 14/05/2012, os servidores:

ÁREA: DIRETORIA ADMNISTRATIVA

Coordenação de Recursos Humanos – Setor de Cadastro

NOME	CADASTRO
ANDREA VASCONCELOS PAES DE MELLO	6031

Coordenação de Recursos Humanos - Setor de Treinamento de Assistência Social

NOME	CADASTRO
PAULA VIANNA BASTOS	6032

Coordenação de Recursos Humanos – Setor de Pessoal

NOME	CADASTRO
VINICIUS VIANA BORBA DE SOUZA CARNEIRO	6040

DIRAD - Gestão de Contratos

NOME	CADASTRO
VIVIANE OLIVEIRA DAMACENO	6039

ÁREA: DIRETORIA LEGISLATIVA

Coordenação das Comissões – Setor de Tramitação

NOME	CADASTRO
IRIS GOUVEA DOURADO	6038

Coordenação de Plenário – Setor de Apoio ao Plenário

NOME	CADASTRO
SANDRA BOAVENTURA DE SOUSA	6035
MARIO COUTINHO MAGALHÃES	6041

Coordenação de Taquigrafia

NOME	CADASTRO
FLÁVIO BUENO MARCONDES OLIVEIRA	6036

Coordenação de Expediente e Documentação – Setor de Expe

NOME	CADASTRO
AMANDA ALMEIDA BRITO	6037

ÁREA: DIRETORIA FINANCEIRA

Coordenação de Contabilidade

NOME	CADASTRO
RONDINELLE FELIX DE SANTANA	6033

Coordenação de Contabilidade – Setor de Registro Contábil

LOURDES MARIA VIEIRA NASCIMENTO	6034

AREA: PROCURADORIA JURÍDICA

NOME	CADASTRO
AFONSO COSTA BULHÕES JUNIOR	6042
ALEX PACHECO MAGALHÃES	6043
LIVIA MARIA DE CARVALHO NOGUEIRA	6044

Gabinete da Diretoria, 10 de maio de 2012.

WANETE CARVALHO
Diretor Administrativo

EXPEDIENTE DA DIRETORIA

RETIFICAÇÕES:

No Expediente da Mesa publicado no D.O.L. de 13, 14, 15 e 16/04/2012.

Onde se lê: **"...ATO Nº 194/2012..."**
Leia-se: **"...ATO Nº 195/2012..."**

No Ato nº 221/2012, publicado no D.O.L. de 20,21,22 e 23/04/2012.

Onde se lê: **"...Nomear WAGNER RIBEIRO PAIXÃO..."**
Leia-se: **"...Nomear VAGNER RIBEIRO PAIXÃO..."**

No Ato nº 226/2012, publicado no D.O.L. de 20,21,22 e 23/04/2012.

Onde se lê: **"...Nomear..."**
Leia-se: **"...Exonerar..."**

No Ato nº 234/2012, publicado no D.O.L. de 20,21,22 e 23/04/2012.

Onde se lê: **"...Nomear ANTONIO MARCOS ALMEIDA FERNANDES..."**
Leia-se: **"...Nomear ANTONIO MARCOS ALMEIDA SAMPAIO ..."**

Gabinete da Diretoria, 25 de abril de 2012.

ADNAILSON DE LIMA SANTOS
Diretor Administrativo em exercício

Republicado por ter saído com incorreção

EXPEDIENTE DA DIRAD

RESUMO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO CMS nº 022/2008

PROCESSO DE ORIGEM	CMS nº. 742/2008
CONTRATANTE	CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR – CMS
CONTRATADA	EMPRESA GRAFICA DA BAHIA
OBJETO	Prorrogação do prazo de vigência do contrato que tem como objeto, serviço de editoração eletrônica, impressão de formulários padronizados e de edições técnicas oficiais de interesse da CMS.
PRAZO	12 (Doze) meses, contados a partir de 23/04/2012.
BASE LEGAL	Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93
VALOR ESTIMADO	R$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	01.031.038.2001 – 3.3.90.39.00
DATA DE ASSINATURA	23/04/2012
ASSINAM	Pedro Godinho - CMS Lucas Machado M. de Souza – Contratado Luiz Gonzaga F. de Andrade - Contratado
TESTEMUNHAS	Aline Carneiro Santos Simone dos Santos

RESUMO DE ADITIVO

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO CMS nº. 23/2008

PROCESSO DE ORIGEM	CMS nº. 0807/2008
LOCATÁRIA	CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR – CMS
LOCADOR (A)	ALDÉRICO MACHADO DO CARMO
OBJETO	Prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação da sala nº. 707, localizada no Edf. Sul América.
PRAZO	12 (doze) meses, contados a partir de 06/05/2012.
BASE LEGAL	Art. 24, X, da Lei Federal nº. 8.666/93
VALOR MENSAL	R$ 607,58 (Seiscentos e sete reais e cinqüenta e oito centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	01.031.038.2001 – 3.3.90.36.000
DATA DE ASSINATURA	07/05/2012
ASSINAM	Pedro Godinho – CMS Aldérico Machado do Carmo – Locador (a)
TESTEMUNHAS	Aline Carneiro Santos Simone dos Santos

Leilão de arte para ajudar crianças com câncer

Renda do evento beneficente da Câmara, no dia 25, será repassada para o GACC

O leilão será no dia 25 de maio, às 18h30, no Hotel Portobello, na Avenida Oceânica, em Ondina. O presidente da Câmara, vereador Pedro Godinho (PMDB), abraçou a causa e convida a todos para participar.



"O Batel e o Batelão"
Filinto DoCarmo
Técnica Mista
1x1m



"Cat People"
Ruy Carvalho
acrílico sobre tela
40x40cm



"Sem título"
Carmen Penido
Acrílico sobre tela
80x80cm



"Signos"
Gustavo Moreno
Acrílico sobre tela
1,2x1,2m



"Composição"
Wanda Sodré
Óleo sobre Tela
1x1m



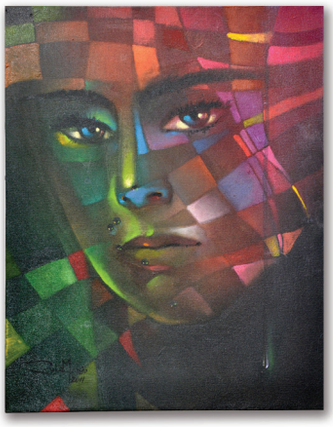
Janete Kislansky
"Canagra"
Carvão, nanquim e grafite s/ cartão
40x40cm



"Flores"
Gil Mário
Óleo s/PVA e tela
60x60cm



"Conto de Fadas"
Adenilse Romana
Acrílico sem tela
30x30cm



"Série Olhar"
Luiz Mario
Acrílica sobre tela
40x50cm